



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
Rua Beca Vasconcelos, s/n - Bairro Gogó da Ema - Nazária-PI  
CNPJ: 10.560.403/0001-49 - Nazária - PI

MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_/2020.

À Câmara Municipal de Vereadores de Nazária - PI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal para apreciação e votação o Projeto de Lei anexo, devidamente justificado, cujo objetivo é possibilitar a aplicação dos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para o município.

Por ser matéria de relevante interesse para a nossa comunidade, esperamos receber o necessário apoio dessa Casa Legislativa na análise, votação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Nazária – PI, 27 de Abril de 2020.

---

Oswaldo Bonfim de Carvalho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
Rua Beca Vasconcelos, s/n - Bairro Gogó da Ema - Nazária-PI  
CNPJ: 10.560.403/0001-49 - Nazária - PI

Projeto de Lei nº de 27 de Abril de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 379.303,09 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e nove centavos), e a criar fonte de recurso em elemento de receita e um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazária-PI, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, encaminha o projeto de lei para a apreciação desta casa legislativa.:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 155/2019, de 20/11/2019, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 379.303,09 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e nove centavos).

Art. 2º - A execução da despesa objeto deste crédito adicional, no orçamento vigente, será utilizada em Programas de Trabalho e nos Elementos de Despesa a seguir, com a fonte de recursos 990 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos:

***Detalhamento da despesa:***

• **02 02 00 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor</b>
28.846.0003.0001.0000	Encargos com o Pasep	R\$ 3.793,03
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
FR – 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
C.A - 115 000	Recursos vinculados	

• **02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE**

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor</b>
20.606.0527.1050.0000	Construção, Amp. E Reforma de Mercado Público	R\$ 320.510,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
FR – 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
C.A - 115 000	Recursos vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
Rua Beca Vasconcelos, s/n - Bairro Gogó da Ema - Nazária-PI  
CNPJ: 10.560.403/0001-49 - Nazária - PI

• **02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor</b>
27.813.0732.1045.0000	Const. E Recup. De quadra de Esporte, Campo de futebol, ginásio Po. e esportivo	R\$ 55.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
115 000	Recursos vinculados	

Art. 3º - Os créditos de que trata o artigo 1º, serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recurso o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei, conforme preconiza o art. 43, § 1º e inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados das transferências oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré- Sal.

Art 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa e as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento das recomendações da Nota Técnica SEI nº 11490/2019 do Ministério da Economia.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 27 de Abril de 2020.

---

Oswaldo Bonfim de Carvalho

Prefeito Municipal  
CPF: 470.427.533-72